

## Prefeitura de Joinville

## ATA SEI

## 98ª Ata de Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos

As nove horas do dia dez do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, estiveram presentes na reunião ordinária do Comitê de Investimentos através de vídeo conferência, a Gerente Financeira, Sra. Keli Milene Fernandes, os integrantes do Comitê de Investimentos: Sr. Irving Ivo Hoppe (titular), Sra. Samara Perfeito Nunes (titular), Sra. Sahmara Liz Botemberger (titular), Sr. Gustavo Polidoro (titular), o Sr Felipe Gustavo Schwabe (suplente), a Assessora de Investimentos Sra. Jucemeri A F Cabral e a agente Administrativa Sra. Fabiane H. Moreira. A Gerente Financeira Sra. Keli inicia a reunião informando que em virtude das orientações governamentais e de saúde, em especial o Decreto Estadual nº515/2020, que declara situação de emergência em todo território catarinense e o Decreto Municipal nº 37.576/2020 que dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao contágio pelo COVID-19 (corona vírus) e ainda considerando a disseminação do COVID-19 (corona vírus) e devido às medidas de enfrentamento de emergência de saúde pública, as reuniões do Comitê de Investimentos continuará acontecendo através de vídeo conferência. A Gerente financeira informa sobre o comunicado de reavaliação do Ativo do Fundo Brasil Portos e Ativos Logísticos – as cotas foram reprocessadas desde a data-base de 11.02.2020 à 31.08.2020; O reprocessamento ocorreu para refletir, a reorganização societária na Cia LogZ Logística Brasil e, conforme as melhores práticas, o disposto nas Instruções CVM nº 578 e 579 no que se refere ao reconhecimento dos ativos a valor justo do Fundo; a Companhia Investida do Fundo, que teve parte de seu acervo cindido para N.O.G.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A. e da reavaliação dos referidos ativos a valor justo. A reorganização societária citada acima resultou em um impacto negativo de R\$18.089.998,59 (dezoito milhões, oitenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos), equivalente à variação de -10,90% do Patrimônio Líquido do Fundo em 11.02.2020. Adicionalmente informamos que os demais ativos do Fundo (LogZ, Sati RJ Participações e Nityam Empreendimentos e Participações S.A.), os quais são reconhecidos por seu valor justo, foram reavaliados com data-base de 29.02.2020. A reavaliação desses ativos resultou em um impacto negativo de R\$ 12.572.094,67 (doze milhões, quinhentos e setenta e dois mil, noventa e quatro e sessenta e sete centavos), equivalente à variação de -8,60% do Patrimônio Líquido do Fundo em 02.03.2020. Em função da reorganização e das reavaliações citadas acima, no mês de fevereiro, o fundo apresentou um impacto negativo total de R\$30.662.093,26, o que representou uma redução de 18,47%, no Patrimônio Líquido do Fundo; A Sra. Keli apresenta também o resumo da AGO do FIP Brasil Portos e Ativos Logísticos que foi aberta no dia 04.08.2020, manteve-se suspensa e encerrou no dia 04.09.2020, onde o resultado da votação foi no primeiro item - Manutenção da Taxa de Administração - reprovado por 71,91% das quotas subscritas do Fundo; e no segundo item - Redução da Taxa de Administração - foi aprovado por 53,48% das quotas subscritas do Fundo, mas sem indicação de percentual de redução; Ato contínuo, a Gerente Financeira, Sra. Keli informa sobre o resultado da AGQ do Fundo Santos Credit Yield Fundo de Investimento Renda Fixa Credito Privado - em Liquidação, que foi no dia 25/08/2020, sendo a ordem do dia a substituição do atual administrador do fundo por determinação da CVM, onde foi aprovado como novo Administrador do Fundo a INDIGO Investimentos DTVM, sendo que o Ipreville participou da AGQ via call conference reprovando a ordem do dia. A Gerente Financeira Sra. Keli informa também que referente a convocação para a AGQ do FIP Patria Special Opportunities para o dia 04-09-2020 onde o material foi encaminhado por e-mail para deliberação dos membros do Comitê, sendo a ordem do dia - sobre o potencial conflito de interesse do Administrador. Informamos que não participamos da AGQ visto que conversamos com o Administrador/Gestor do Fundo e o mesmo informou que esta AGQ foi convocada pelo quotistas e explicou que está equivocada a idéia de que a operação representa potencial conflito de interesses, pelo contrário que a forma proposta se enquadra na previsão expressa no regulamento do Fundo sobre a discricionariedade do Administrador em coinvestir com o FIP por meio de outras estruturas por ele gerida. O Administrador/Gestor sugeriu que não participássemos da AGQ e que estará marcando uma reunião com os Regimes Próprios de Previdência que são cotistas do Fundo para apresentar uma nova alternativa para reestruturar o Fundo Pátria Special Opportunities. O núcleo Gestor de Investimentos tomou a decisão de não participar da AGQ e aguardar a manifestação do Administrador/Gestor do Fundo. Ato contínuo a Sra. Keli informa que recebemos a convocação para a Assembleia Geral de Quotista do Fundo FIP Pátria Brasil Infraestrutura III, que será no dia 15/09/2020, sendo a ordem do dia (i) a aprovação das demonstrações contábeis do Fundo apresentadas pelo Administrador, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do respectivo parecer dos auditores independentes do Fundo, observada a prorrogação do prazo disposto no Art. 24, I da Instrução CVM nº 578/16 concedida pela Deliberação CVM nº 848, de 25 de março de 2020; e (ii) a manifestação de voto positiva a ser proferida pelo Administrador, na qualidade de representante legal do Fundo, em assembléia geral ordinária de quotistas do Pátria Infraestrutura III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ sob o nº 17.870.733/0001-80, no qual o Fundo investe preponderantemente seus recursos ("FIP"), a ser realizada no dia 15 de setembro de 2020, às 11:00 horas, e que deliberará sobre a análise e aprovação da seguinte matéria: "a aprovação das demonstrações contábeis do FIP apresentadas pelo Administrador, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do respectivo parecer dos auditores independentes do FIP." Encaminhamos todo o material para os membros do Comitê de Investimentos para análise e estudo; Encaminhamos também para a assessoria financeira que se manifestou favorável a aprovação dos dois itens, bem como encaminhamos para a assessoria jurídica do Instituto que também opinou pela aprovação dos itens propostos. A Sra. Keli coloca a matéria para deliberação dos membros do comitê de Investimentos e todos se manifestam pela aprovação dos itens da ordem do dia; Ato contínuo a Gerente Financeira Sra. Keli informa que recebemos a convocação para a AGQ do Fundo Kinea Private Equity II, que será no dia 22.09.2020, sendo a ordem do dia, deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 29.02.2020, acompanhadas do respectivo parecer de auditoria, nos termos do inciso I do art. 31 do Regulamento do Fundo, e com base no material de suporte; e deliberar acerca da prorrogação do prazo de duração do Fundo de 8 (oito) para 9 (nove) anos contados da Data de Início do Fundo, alterando o seu término para 23.08.2021, com a consequente alteração do art. 3º do Regulamento do Fundo, nos termos dos incisos II e VII do art. 31 do Regulamento do Fundo, com base no material de suporte. Com relação à deliberação do item 2 acima, esclarecemos que essa prorrogação tornou-se necessária em função do Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Kinea Private Equity II ("Fundo Investido"), no qual o Fundo mantém seus investimentos, ter seu prazo de duração prorrogado por mais 1 (um) ano. Dessa forma, a prorrogação do Fundo tem como objetivo alinhar seu Prazo de Duração ao prazo de duração do Fundo Investido; Encaminhamos todo o material para os membros do Comitê de Investimentos para análise e estudo; Encaminhamos também para a assessoria financeira que se manifestou favorável a aprovação dos dois itens, bem como encaminhamos para a assessoria jurídica do Instituto que também opinou pela aprovação dos itens propostos. A Sra. Keli coloca a matéria para deliberação dos membros do comitê de Investimentos e todos se manifestam pela aprovação dos itens da ordem do dia; Ato contínuo a Sra. Keli comunica que em relação aos Fundos que estão com o percentual perto do limite de 15% do PL do Fundo, estamos realizando o acompanhamento junto com o Banco Bradesco e com a Western Asset e que até o presente momento não precisamos tomar nenhuma atitude pois ainda não ocorreu nenhum desenquadramento nos fundos; A Sra. Keli informa que recebemos o Oficio Circular Conjunto nº 4/2020/CVM/SIN/SPREV que traz esclarecimentos sobre a Resolução CMN nº 3922/2010 que orienta sobre a impossibilidade de postergação de prazo em fundo de investimento com cotista RPPS e que está desenquadrado frente a Resolução. A Sra. Keli esclarece que como temos o Fundo do Kinea Private Equity II que esta desenquadrado devido a mudança na Resolução e que temos que justificar no CADPREV/DAIR todos os meses, vamos encaminhar este Oficio para a assessoria jurídica solicitando um parecer sobre o ofício e sobre a votação que temos que encaminhar para a AGQ do Fundo Kinea Private Equity II conforme mencionado anteriormente. A Sra. Keli informa também que ela e o Sr. Sergio Presidente do Ipreville estão ajudando a Secretaria de Previdência na reformulação da Resolução nº 3922/2010. Ato contínuo a Sra. Keli informa sobre as movimentações realizadas pelo Gestor da carteira balanceada da Western Asset - Resgate total do Fundo Renda Fixa Ativo e passando a concentrar essa parcela no Fundo Renda Fixa Ativo Max que tem a mesma tese, com uma convição mais alta e reduziu a parcela no Fundo Soberano e aplicaram no Fundo Multiestratégia USD Index 500 FIM; Ato contínuo a Sra. Keli parabeniza a conselheira Samara pela renovação do CPA 10 e encerra a reunião agradecendo a participação de todos e informa que as próximas reuniões do Conselho Fiscal será no dia 16/09/2020, do Conselho Administrativo em 23/09/2020 e que a próxima reunião do comitê de Investimentos será no dia 08/10/2020.

Samara Perfeito Nunes (CPA 10)	
Gustado Polidoro (CPA 10)	
Sahmara Liz Botemberger (CPA 10)	
Irving Ivo Hoppe (CPA 10)	
Keli Milene Fernandes – (CPA 20)	





Documento assinado eletronicamente por Keli Milene Fernandes, Gerente, em 17/09/2020, às 13:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Samara Perfeito Nunes, Diretor (a) Executivo (a), em 18/09/2020, às 09:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Irving Ivo Hoppe, Servidor(a) Público(a), em 18/09/2020, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Sahmara Liz Botemberger, Gerente, em 18/09/2020, às 12:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a), em 18/09/2020, às 21:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 7170494 e o código CRC E648C910.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.055152-6

7170494v2 7170494v2